



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO-RO**  
**PODER LEGISLATIVO**

**ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO – RO, EM 19/05/2025 ÀS 09h00min HORAS.**

Aos dezanove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09h00min horas, na Sala de Sessões, no Prédio da Câmara Municipal de Monte Negro – RO. Reuniram-se sobre a presidência do Vereador **JOEL RODRIGUES MATEUS – PSD**, que contou com a presença dos seguintes vereadores: **CLEITON DIOGO DE OLIVEIRA – PSD, PEDRO ALVES DA SILVA – PP, ANTONIO DA SILVA – PP, MARLI BRUNO QUADROS – PSD, GERALDO JOSÉ ZANOTELLI – UNIÃO, THONATAN LIBARDE – NOVO, JOAQUIM FERNANDES PEREIRA – PP, WAGNER BATISTA FIDELIS – PP**. Em primeiro momento o Presidente iniciou a sessão agradecendo a presença de todos e a todos aqueles que acompanham pelas redes sociais, e convidou o Vice – Prefeito Vando (Vandersson Zanotelli Ronconi) para fazer uso da tribuna para fazer uma reflexão bíblica. E Havendo quórum regimental e invocando a proteção Divina o Presidente declarou aberta a décima quarta sessão Ordinária da Primeira sessão legislativa da nona legislatura da Câmara Municipal de Monte Negro – RO. Nesse momento o Sr. Presidente colocou em votação simbólica a Ata da 13º sessão ordinária para posterior aprovação. Ficando aprovadas por 7 (sete) votos favoráveis, 0 (zero) voto contrário e 1 (um) ausente. Nesse momento o vereador **PEDRO ALVES DA SILVA – PP**, pediu pela ordem ao presidente para se retirar pois tinha compromisso naquele mesmo horário. Em seguida o Presidente solicitou o senhor Secretário que procedesse com a leitura do material de expediente, que constou: **I – OFÍCIO Nº77/2025** de autoria da Eliane Ronconi – Chefe de Gabinete do Prefeito. **II – OFÍCIO**

Nº79/2025 de autoria do Gabinete do Prefeito. **III – OFÍCIO Nº80/2025** de autoria do Prefeito Ivair José Fernandes. **IV – OFÍCIO Nº168/2025** de autoria do vereador Cleiton Diogo de Oliveira - PSD. **V- OFÍCIO Nº169/2025** de autoria do vereador Cleiton Diogo de Oliveira - PSD. **VI – OFÍCIO Nº170/2025** de autoria do vereador Cleiton Diogo de Oliveira - PSD. **VII – OFÍCIO Nº179/2025** de autoria do vereador Cleiton Diogo de Oliveira - PSD. **VIII – OFÍCIO Nº180/2025** de autoria do vereador Cleiton Diogo de Oliveira - PSD. **IX – OFÍCIO Nº182/2025** de autoria do Cleiton Diogo de Oliveira - PSD. **X – OFÍCIO Nº183/2025** de autoria do vereador Cleiton Diogo de Oliveira - PSD. **XI – OFÍCIO Nº184/2025** de autoria do vereador Joaquim Fernandes Pereira - PP. **XII – OFÍCIO** de autoria do vereador Cleiton Diogo de Oliveira - PSD. **XIII – OFÍCIO** de autoria do vereador Cleiton Diogo de Oliveira - PSD. **XIII – INDICAÇÃO DE VEREADOR Nº07/2025** de autoria do vereador Thonatan Libarde - NOVO. **XIV - PROCESSO LEGISLATIVO Nº087/CMMN/2025** referente ao **Projeto de Lei 075/2025**, de autoria do Executivo Municipal. Dispõe: “Altera a Lei Municipal nº 782/GAB/2017, de 17 de agosto de 2017, lei que dispõe sobre os cargos de direção, chefia e assessoramento e funções gratificadas, de livre nomeação e exoneração, integrantes da estrutura administrativa organizacional do Município, quantidade e dá outras providências”. **XV - PROCESSO LEGISLATIVO Nº088/CMMN/2025** referente ao **Projeto de Lei 076/2025**, de autoria do Executivo Municipal. Dispõe “Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação e anulação ao orçamento vigente e da outras providências. (R\$ 1.500.000,00)”. **XVI - PROCESSO LEGISLATIVO Nº089/CMMN/2025** referente ao **Projeto de Lei 077/2025**, de autoria do Executivo Municipal. Dispõe: “Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação e anulação ao orçamento vigente e da outras providências. (R\$ 1.250.418,81)”. **XVII - PROCESSO LEGISLATIVO Nº090/CMMN/2025** referente ao **Projeto de Lei 078/2025**, de autoria do Executivo Municipal. Dispõe: “Altera a Lei Municipal nº 1.530, de fevereiro de 2024, lei que autoriza o executivo municipal a realizar contratação de servidores por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público através de processo seletivo simplificado mediante análise de currículo e dá outras providências e revoga a lei 1.600 de 25 de junho 2024”. **XVIII - PROCESSO LEGISLATIVO Nº091/CMMN/2025** referente ao **Projeto de Lei 079/2025**, de autoria do Executivo Municipal. Dispõe: “Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação e anulação ao orçamento

vigente e da outras providências. (R\$300.840,00)”. E não havendo mais nada para a leitura de material de expediente, em seguida passou-se para o **PEQUENO EXPEDIENTE** com o tempo de 5 minutos, sem direito aparte dos demais vereadores, onde não houve oradores inscrito. Em seguida passou-se para o **GRANDE EXPEDIENTE** com o tempo de 60 minutos com direito aparte dos demais vereadores, qual fez uso os vereadores: **JOAQUIM FERNANDES PEREIRA – PP, MARLI BRUNO QUADROS – PSD, ANTONIO ALVES DA SILVA – PP, CLEITON DIOGO DE OLIVEIRA – PSD, THONATAN LIBARDE – NOVO, GERALDO JOSÉ ZANOTELLI – UNIÃO BRASIL**. Neste momento, o Vice-Presidente solicitou ao Senhor Secretário que procedesse à leitura da ordem do dia. O Senhor Secretário informou que não consta nenhum item no material referente à ordem do dia. E não havendo mais nada para ser deliberado na ordem do dia, o Vice - presidente declarou encerrada a sessão, convocando os Nobres vereadores e o público presente, para a próxima sessão ordinária dia 26 de maio de 2025 as 09hrs.

Sala de Sessões, 19 de maio de 2025.

**JOEL RODRIGUES MATEUS**  
Presidente/CMMN

**THONATAN LIBARDE**  
Vice Pres./CMMN

**GERALDO JOSÉ ZANOTELLI**  
1º. Secret. /CMMN

**PEDRO ALVES DA SILVA**  
2º. Secret. /CMMN